

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**ATO Nº 134/2019-PGJ, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019**  
**(PROTOCOLADO Nº 32.882/00-18)**

**Homologa a Tabela de Substituição Automática dos Promotores de Justiça da 18ª Circunscrição Judiciária, sediada em Fernandópolis. (EMENTA ELABORADA)**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 165, inciso I, da [Lei Complementar Estadual nº 734](#), de 26 de novembro de 1993, **HOMOLOGA** a TABELA DE SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA DA 18ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA, sediada em FERNANDÓPOLIS, autos do protocolado nº 32.882/00-18, com a seguinte redação:

**I. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FERNANDÓPOLIS:**

- a) o 1º PJ de Fernandópolis substitui o 4º PJ de Fernandópolis;
- b) o 2º PJ de Fernandópolis substitui o 5º PJ de Fernandópolis;
- c) o 3º PJ de Fernandópolis substitui o 1º PJ de Fernandópolis;
- d) o 4º PJ de Fernandópolis substitui o 3º PJ de Fernandópolis;
- e) o 5º PJ de Fernandópolis substitui o 2º PJ de Fernandópolis.

**Nota:** na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos cinco Promotores de Justiça de Fernandópolis, a substituição dá-se:

- a) de 07 de janeiro a 01 de maio, pelo PJ de General Salgado;
- b) de 02 de maio a 25 de agosto, pelo PJ de Estrela d'Oeste;
- c) de 26 de agosto a 19 de dezembro, pelo PJ de Ouroeste.

**II. PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ESTRELA D'OESTE:**

- a) de 07 de janeiro a 16 de março, o substitui o 1º PJ de Fernandópolis;
- b) de 17 de março a 24 de maio, o substitui o 2º PJ de Fernandópolis;
- c) de 25 de maio a 01 de agosto, o substitui o 3º PJ de Fernandópolis;
- d) de 02 de agosto a 10 de outubro, o substitui o 4º PJ de Fernandópolis;
- e) de 11 de outubro a 19 de dezembro, o substitui o 5º PJ de Fernandópolis.

**III. PROMOTOR DE JUSTIÇA DE GENERAL SALGADO:**

- a) de 07 de janeiro a 16 de março, o substitui o 2º PJ de Fernandópolis;

- b)** de 17 de março a 24 de maio, o substitui o 3º PJ de Fernandópolis;
- c)** de 25 de maio a 01 de agosto, o substitui o 4º PJ de Fernandópolis;
- d)** de 02 de agosto a 10 de outubro, o substitui o 5º PJ de Fernandópolis;
- e)** de 11 de outubro a 19 de dezembro, o substitui o 1º PJ de Fernandópolis.

**IV. PROMOTOR DE JUSTIÇA DE OUROESTE:**

- a)** de 07 de janeiro a 16 de março, o substitui o 3º PJ de Fernandópolis;
- b)** de 17 de março a 24 de maio, o substitui o 4º PJ de Fernandópolis;
- c)** de 25 de maio a 01 de agosto, o substitui o 5º PJ de Fernandópolis;
- d)** de 02 de agosto a 10 de outubro, o substitui o 1º PJ de Fernandópolis;
- e)** de 11 de outubro a 19 de dezembro, o substitui o 2º PJ de Fernandópolis.

*Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.129, n.234, p.109, de 11 de Dezembro de 2019.*